



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002278/25 de 11 de Julho de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido valores das seguintes dotações, para o poder executivo

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo 1.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(193) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-1500 - Diarias Pessoal Civil 600,00

(179) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-1500 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

(247) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-1500 - Obrigacoes Patronais 200,00

(145) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-1500 - Diarias Pessoal Civil 100,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(399) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-1500 - Obrigacoes Patronais 200,00

(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo 25.000,00

(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1500 - Material de Consumo 1.700,00

(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1500 - Material de Consumo 5.000,00

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 150,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(427) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 200,00

(427) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 300,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(504) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 15.000,00

(494) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo 1.100,00

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(577) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.230-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 7.000,00

(577) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.230-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 20.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

(587) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.245-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 20.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 / 07 / 2025
Carla

Guilherme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002278/25 de 11 de Julho de 2025

Art. 1º - Fica transferido valores das seguintes dotações, para o poder executivo

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

(601) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.256-1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 263.600,00

Total Suplementação: 369.150,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado os provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serrania , 11 de Julho de 2025


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 / 07 / 2025
